

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233221

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 088/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** as nomeações constantes nos Decretos de 17 de junho de 2025 e 23 de junho de 2025. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Karoline Duarte Clementino	Chefe de Procuradoria	15	01/07/2025
Francisco Alberto da Silva Bezerra	Gerente - AD-2	14	
Daiana Souza da Rocha	Assessor III - AD-3	13	

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 1º de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 233224

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amapá – IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ - IDAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 47.133/2023; **CONSIDERANDO** os fatos registrados na Ata da Sessão Pública datada de 15 de julho de 2025, fls. 951 à 956 do Pregão Eletrônico Nº 359/2025-CSC, que tem como objeto a “Aquisição pelo menor preço global, de botes, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amapá - IDAM, em cumprimento as metas do instrumento específico de parceria nº 002/2024, celebrado entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amapá - IDAM, conforme especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência, Edital e seus anexos”; **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº **SIGED nº 01.03.018201.008404/2025-30-IDAM**. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico nº 359/2025-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado à empresa: **INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL**

LTDA, CNPJ nº **02.450.409/0001-35**, no valor de R\$ **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Manaus, 17 de julho de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amapá

Protocolo 233069

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 011/2023 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ - **IDAM** e **PRODAM** - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ S.A. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2025 a 05/07/2026, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo e reajustar os preços em 5,32% com base no INPC acumulado do período de maio de 2024 a abril de 2025 em conformidade a cláusula sétima do contrato primitivo e a SUPTN 153/2025. **VALOR GLOBAL:** O valor global do objeto contratado passa a ser de R\$ 304.559,64 (trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e valor mensal de R\$ 25.379,97 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18201; Programa de Trabalho: 20.122.0001.2643.0001; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904004. Nota de empenho: nº 2025NE0000805 de 24/06/2025 no valor de R\$ 25.379,97 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.011868/2025-24 SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual Nº 47.133/2023.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amapá

Protocolo 233142

RESENHA Nº 052/2025-GDP/IDAM

Férias, Licença Médica, Licença Especial dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amapá - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
200.299-0 B	Andre Luiz Castilhos Campos	03 a 17/10/2022 (15)	2022
		30/01 a 13/02/2023 (15)	
		03 a 17/10/2024 (15)	2023
		14 a 28/04/2025 (15)	
		29/04 a 13/05/2025 (15)	2024
261.463-4 A	Bruno Lorenço Cavalcante	10 a 19/08/2022 (10)	2022
		16/11 a 05/12/2022 (20)	
258.165-5 A	Arleilson de Castro Cavalcante	09 a 23/10/2024 (15)	2023
		04 a 18/06/2025 (15)	
258.013-6 A	Caroline Rabelo Coelho	02 a 16/06/2025 (15)	2024
269.486-7 A	Alessandro Issler Botoni da Silva	01 a 30/05/2025	2024
237.925-2 B	Jhonata Oliveira Mendonça	05/05 a 03/06/2025	2024
264.434-7 A	Gustavo Mafra Mesquita	06/01 a 04/02/2025	2024
257.912-0 A	Lucas Eduardo Fernandes	06 a 20/01/2025 (15)	2024
		01 a 15/06/2025 (15)	
		16 a 30/06/2025 (15)	2025
050.239-1 C	Ivan Ponce de Leão	01 a 30/06/2025	2025
LAUDO MÉDICO E ATESTADO			
Matricula	Nome	Período	Dias
257.871-9 A	Kelly Borges de Almeida Rocha	03 a 04/07/2025	02
052.284-8 D	Valeria Nogueira de Jesus	24/06/2025	01
264.349-9 A	Amom Rodrigues de Melo Nascimento	09/06/2025	01